



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1091/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, formada pelos seguintes magistrados:

- 1- Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região;
- 2- Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região;
- 3- Antônio de Pádua Muniz Correia, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA;
- 4- Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO